



CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS – MUNICÍPIO DE IPU - CE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e o Decreto nº 30.220, de 10 junho de 2010 e CONSIDERANDO que a Chamada Pública de 10 de dezembro de 2012 ao banco de gestores não obteve êxito, continuando a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola de Ensino Médio – **EEM Antônio Pereira de Farias**, situada na Rua Nova, s/n, Distrito de Várzea do Giló, município de Ipu, CE, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação de Diretor Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Diretor da Escola de Ensino Médio – EEM Antônio Pereira de Farias, servidores efetivos da rede estadual e outras pessoas sem vínculo com o Estado, com prioridade para os efetivos da própria escola.

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 5ª CREDE, localizada na Avenida Prefeito Jaques Nunes, S/N, Bairro Centro, CEP: 62320.000 – Município de Tianguá – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de 26 a 31 de dezembro no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas;

1.4 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) ficha de inscrição;
- b) fotocópia autenticada de documento de identidade;
- c) documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente, no ensino médio;
- d) diploma de especialização em gestão escolar ou administração escolar;
- e) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da EEM Antônio Pereira de Farias será de responsabilidade da 5ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de “Curriculum Vitae”, valendo 50 (cinquenta) pontos;
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos;

2.3 A entrevista será realizada na sede da 5ª CREDE, no dia 02 de janeiro de 2013, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE – Tianguá

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1.TITULAÇÃO	3
1.1. Diploma de Graduação, limitando-se a um curso	
1.2. Certificado de pós-graduação lato sensu, limitando-se a um curso;	9
1.4. Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso	9
1.5. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso	9
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	20
2.1. Documento de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5 (cinco) anos, sendo atribuído 4 pontos por ano	
TOTAL DE PONTOS	50

2.5 A entrevista, será realizada por uma comissão específica pra esse fim, designada pela Coordenadora da 5ª CREDE e considerará o conhecimento dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Gestão Democrática na escola;
- b) Gestão de resultados educacionais;
- c) Gestão de pessoas no ambiente escolar;
- d) Gestão de serviços e recursos financeiros públicos;
- e) Pensamento estratégico da Secretaria da Educação;
- f) Políticas e programas educacionais, atualmente executados pela SEDUC
- g) Disponibilidade, liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.6 Será escolhido para a indicação ao cargo de Diretor Escolar, primeiramente o candidato servidor efetivo da própria escola que obtiver a maior pontuação; não havendo esta situação será indicado o candidato servidor efetivo de outra escola com maior pontuação; na inexistência destes dois casos será indicado o candidato sem vínculo com o Estado com maior pontuação.

2.7 A divulgação do resultado será no dia 03 de janeiro de 2013 na sede e na página eletrônica da CREDE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 5ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá -CE, 21 de dezembro de 2012

MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO

Coordenadora da 5ª CREDE



**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS – MUNICÍPIO DE IPU – CE**

ANEXO I - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Coordenador Escolar, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Diploma de Graduação

Nome do Curso	Instituição

2. Certificado de Pós Graduação *latu sensu*

Nome do Curso	Carga horária

3. Diploma de Mestrado

Nome do Curso	Carga horária

4. Diploma de Doutorado

Nome do Curso	Carga horária

5. Experiência de trabalho no exercício da função docente, limitando-se a 5 (cinco) anos, sendo atribuído 5 pontos por ano

Nome da Escola/Universidade	Tempo em anos
1	
2	
3	
4	
5	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE – Tianguá

**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS – MUNICÍPIO DE IPU – CE**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2012

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

TIANGUÁ, CE, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA PARA DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – EEM
ANTONIO PEREIRA DE FARIAS - MUNICÍPIO DE IPU – CE**

ANEXO II

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2012.

Responsável pela Inscrição